

# P R O C U R A Ç Ã O

## OUTORGANTE:

Nome: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Est. Civil: \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

servidor público estadual ( ) ativo e ou ( ) aposentado, Órgão: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_ e-mail \_\_\_\_\_

telefone celular whats ( ) \_\_\_\_\_ telefone residencial ( ) \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

## OUTORGADOS:

**SINTESPE – SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL DE SANTA CATARINA**, entidade sindical, CNPJ nº 80.673.429/0001-89, com endereço na Praça Olívio Amorim, nº 82, Centro, Florianópolis/SC, e sua Assessora Jurídica e Advogada, **PATRÍCIA MOTTA CALDIERARO**, brasileira, divorciada, inscrita na **OAB/SC sob o nº 11.400-B**, CPF nº 488.224.500-00, com endereço na sede do SINTESPE/SC, na Praça Olívio Amorim, nº 82, Centro, em Florianópolis/SC, CEP: 88020-090 e endereço eletrônico [sintespe@sintespe.org.br](mailto:sintespe@sintespe.org.br)

**PODERES:** O (a) **OUTORGANTE** nomeia e constitui o SINTESPE/SC e sua Advogada, para em seu nome e em defesa dos seus direitos e interesses de servidor público estadual, podendo constituir e contratar Advogados como seus bastantes Procuradores, conferindo-lhes os poderes da cláusula “**Ad Judicia**” e mais os especiais para propor as ações cabíveis, inclusive a de execução/cumprimento de decisão judicial, conferindo-lhes os poderes de confessar, acordar, desistir, transigir, firmar compromisso, reconvir, contestar, receber valores e dar quitação, levantar precatório judicial e requisição de pequeno valor, podendo atuarem em conjunto ou individualmente, **em qualquer instância administrativa ou judicial** para o bom desempenho do mandato, substabelecê-lo no todo ou em parte, com ou sem reservas de poderes, cabendo ao **OUTORGADO-SINTESPE/SC** fixar os honorários de êxito de acordo com os percentuais aprovados, concedendo aos **OUTORGADOS**, ainda, os poderes de efetuarem retenções sobre valores recebidos de créditos relativos à ação no percentual destinado ao **SINTESPE/SC**, exclusivamente para assistência judiciária, em conformidade com o art. 6º, g e 7º, f, do Estatuto da Entidade, especialmente para

..... de ..... de 2022.

.....  
**Outorgante**